

**A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA:
CONTRIBUIÇÕES PARA A PRÁTICA DOCENTE****THE IMPORTANCE OF CONTINUING EDUCATION FOR INCLUSIVE EDUCATION:
CONTRIBUTIONS TO TEACHING PRACTICE****LA IMPORTANCIA DE LA FORMACIÓN CONTINUA PARA LA EDUCACIÓN
INCLUSIVA: CONTRIBUCIONES A LA PRÁCTICA DOCENTE**Ariane Dias Pereira¹, Alcicleide Sobral Xavier², Maria Antônia Dias Pereira³

e768263

<https://doi.org/10.47820/recima21.v7i6.8263>

PUBLICADO: 06/2026

RESUMO

O presente artigo analisa a importância da formação continuada em educação inclusiva para a atuação docente em sala de aula, bem como seus benefícios para os alunos, garantindo-lhes o acesso a uma educação de qualidade. A investigação parte do pressuposto de que a diversidade presente nas salas de aula contemporâneas exige que os educadores estejam constantemente atualizados e preparados para lidar com as variadas demandas dos estudantes. Como afirmam Silva *et al.* (2023), “a formação continuada deve garantir a qualidade do ensino ao assegurar que os professores possuam as competências necessárias para atender às diversas características dos alunos”. Além disso, a formação inicial muitas vezes, não é suficiente para preparar os professores para enfrentar os desafios da inclusão escolar. Nesse contexto, os educadores necessitam de ferramentas e estratégias pedagógicas que promovam um ambiente verdadeiramente inclusivo, no qual cada aluno possa participar ativamente do processo de aprendizagem. Por meio de uma revisão bibliográfica fundamentada em autores como Silva, Costa e Jannuzzi, o estudo busca identificar e descrever as práticas, os desafios e os benefícios percebidos pelos educadores em relação às formações continuadas em educação inclusiva. A pesquisa visa mapear as necessidades formativas e os impactos dessas formações em suas práticas pedagógicas. A pesquisa será do tipo qualitativa, permitindo uma compreensão mais aprofundada das percepções e experiências dos educadores acerca da importância da formação continuada para a educação inclusiva. Esse enfoque possibilita explorar aspectos, significados e nuances que dificilmente são capturados por métodos quantitativos. A pesquisa será realizada por meio de uma revisão bibliográfica, com consulta a livros, artigos científicos e demais produções acadêmicas relevantes a fim de subsidiar a análise e a discussão dos dados levantados sobre educação inclusiva e formação continuada.

PALAVRAS-CHAVE: Formação continuada; Educação inclusiva; Prática docente; Desenvolvimento profissional; Inclusão escolar.

¹ Mestranda em Educação pela Enber University (EUA). Graduada em Letras Português e Literatura pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Especialista em Psicomotricidade Clínica e Institucional pela Faculdade de Ensino e Pesquisa do Piauí (FAEPI). Desenvolve estudos voltados para a educação, com interesse nas áreas de formação docente, práticas pedagógicas, desenvolvimento da aprendizagem e educação inclusiva.

² Mestranda em Educação pela Enber University (EUA). Graduada em Letras Português e Literatura pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), desenvolve estudos e pesquisas na área da educação, com interesse em formação docente, práticas pedagógicas, ensino-aprendizagem e educação inclusiva.

³ Mestranda em Educação pela Enber University (EUA). Graduada em Licenciatura em História pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Especialista em História do Maranhão e em Atendimento Educacional Especializado (AEE) pela Faculdade de Ensino e Pesquisa do Piauí (FAEPI). Atualmente, é graduanda em Letras Português e Literatura pela UNIBTA.

**ABSTRACT**

This article analyzes the importance of continuing education for inclusive education in the classroom context, as well as its benefits for students, ensuring their access to quality education. The investigation is based on the understanding that the diversity present in contemporary classrooms requires educators to be constantly updated and prepared to deal with the varied demands of students. As stated by Silva et al. (2023), "continuing education must guarantee the quality of teaching by ensuring that teachers possess the necessary competencies to meet the diverse characteristics of students." Furthermore, initial teacher training is often insufficient to prepare educators to face the challenges of inclusive education. In this context, teachers need pedagogical tools and strategies that promote a truly inclusive environment, in which every student can actively participate in the learning process. Through a bibliographic review based on authors such as Silva, Costa, and Jannuzzi, the study identifies and describes the practices, challenges, and benefits perceived by educators regarding continuing education in inclusive education. The research also aims to map training needs and the impacts of these educational processes on teachers' pedagogical practices. The methodology adopted will be qualitative in nature, allowing for a deeper understanding of educators' perceptions and experiences regarding the importance of continuing education in inclusive education. This approach makes it possible to explore nuances and meanings that cannot be fully captured through quantitative methods. The research will be conducted through a bibliographic review, consulting relevant academic books and articles on inclusive education and continuing teacher education:

KEYWORDS: *Continuing education. Inclusive education. Teaching practice. Professional development. School inclusion.*

RESUMEN

El presente artículo analiza la importancia de la formación continua para la educación inclusiva en el aula y sus beneficios para que los estudiantes tengan acceso a una educación de calidad. La investigación se basa en recordar que la diversidad presente en las aulas contemporáneas exige que los educadores estén constantemente actualizados y preparados para hacer frente a las variadas demandas de los estudiantes. Como afirman Silva et al. (2023), "la formación continua debe garantizar la calidad de la enseñanza al asegurar que los profesores posean las competencias necesarias para atender las diversas características de los alumnos". Además, la formación inicial a menudo no es suficiente para preparar a los profesores para enfrentar los desafíos de la inclusión escolar. Los educadores necesitan herramientas y estrategias pedagógicas que promuevan un entorno verdaderamente inclusivo, donde cada alumno pueda participar activamente en el proceso de aprendizaje. Mediante una revisión bibliográfica fundamentada en autores como Silva, Costa y Jannuzzi, el estudio identifica y describe las prácticas, desafíos y beneficios percibidos por los educadores en relación con la formación continua en educación inclusiva. La investigación tiene como objetivo mapear las necesidades de formación y los impactos en la práctica pedagógica de los docentes. La investigación será de tipo cualitativo, lo que permite una comprensión profunda de las percepciones y experiencias de los educadores sobre la importancia de la formación continua en educación inclusiva. Este enfoque posibilita explorar matices y significados que no pueden ser capturados por métodos cuantitativos. La investigación se llevará a cabo a través de una revisión bibliográfica, donde se consultarán obras y artículos académicos relevantes sobre educación inclusiva y formación continua.

PALABRAS CLAVE: *Formación continua. Inclusión educativa. Práctica docente. Desarrollo profesional. Inclusión escolar.*



Conforme estabelecido pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que apresentam impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, ao interagir com diferentes obstáculos, podem dificultar sua participação total e efetiva na sociedade em igualdade de condições com os demais (BRASIL, 2015). No Brasil, indivíduos com deficiência eram atendidos, sobretudo, em instituições psiquiátricas.

Nesses locais dedicados, raramente se dava importância às atividades educacionais, pois acreditava-se que essas pessoas não tinham capacidade de aprender e, por isso, de participar da educação formal (GLAT; FERNANDES, 2005).

Na década de 1970, houve progresso na inclusão educacional de pessoas com deficiências. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº **5.692/71** assegurava condições especiais para estudantes com deficiências físicas ou mentais. Em 1973, foi estabelecido o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), cuja missão era integrar a Educação Especial nas políticas públicas (FERREIRA; GLAT, 2003).

Apesar desses progressos, as turmas em instituições especiais formadas nas décadas de 1970 e 1980 acabaram por isolar ainda mais os indivíduos com deficiências e não proporcionaram caminhos para a inserção na educação regular. Mesmo com a existência de ações governamentais, a educação desses alunos ainda ocorria principalmente em instituições privadas, com currículos diferenciados e abordagens com foco clínico (GLAT; FERNANDES, 2005; FERNANDES, 1999). Em 1996, houve uma alteração nas normas legais com a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, que no Capítulo III, art. 4º, inciso III, estabelece que é uma responsabilidade do Estado assegurar [...] o acesso ao atendimento educacional especializado sem custos aos estudantes com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1996).

É possível notar que no Brasil existem políticas públicas que asseguram o acesso à educação pública regular para pessoas com deficiência. Entre essas políticas, podemos mencionar legislações e decretos recentes, como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, que descreve a evolução do processo de inclusão escolar no Brasil para fundamentar ações públicas que promovam uma educação de qualidade para todos os estudantes; o Decreto nº 7.611 de 2011 que revoga o Decreto Nº 6.571 de 2008 e define novas orientações sobre as responsabilidades do Estado em relação à Educação das pessoas que são o foco da Educação Especial; a Lei nº 12.764 de 2012 que cria a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e a Lei nº



13.146 de 2015 que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

No nível estadual, há o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conhecido como “Minas Inlui”, e a Resolução CEE nº 460 de 2013 que reúne diretrizes sobre a Educação Especial na Educação Básica, dentro do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais. Nota-se que a Educação Inclusiva tem suas normas legais, porém é importante discutir a eficácia desse processo. Tal discussão envolve necessariamente o docente e sua capacitação. O ensino e a aprendizagem são, em última análise, guiados pelo professor e seu êxito está atrelado a uma formação (tanto inicial quanto continuada) sólida e bem embasada. Como ressalta Marchini (2004), citado por Freitas *et al.* (2006).

[...] A formação dos professores e seu desenvolvimento profissional são condições necessárias para que se produzam práticas integradoras positivas nas escolas. É muito difícil avançar no sentido das escolas inclusivas se os professores em seu conjunto, e não apenas os professores especialistas em educação.

Com o início do século XXI, torna-se cada vez mais evidente a necessidade de reformas nas escolas regulares, abrangendo a formação dos educadores. É nesse contexto que aparecem colaborações entre o Ministério da Educação e instituições de ensino Superior, sejam públicas ou privadas, em todo o Brasil (TAVARES *et al.*, 2016).

Andrade (2008) destaca a consciência de um esforço para preparar os professores para uma abordagem que considere as diversidades, mas aponta que tais iniciativas têm sido insuficientes em relação aos desafios que envolvem o aprendizado de alunos com necessidades específicas.

A Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 205, estabelece que a educação é um direito de todos e uma obrigação do Estado [...] “A educação, direito de todos e um dever do Estado, será promovida e incentivada com a ajuda da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento do indivíduo, sua preparação para a cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

No artigo 206, que aborda os princípios fundamentais da educação, é essencial ressaltar os incisos V e VII, que se referem aos profissionais da educação:

V - Valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos profissionais das redes públicas [...].

VII - garantia de padrão de qualidade (BRASIL, 1988).

Os conceitos presentes neste artigo constitucional que tratam da valorização dos professores não incluem a formação docente, mesmo que se possa sugerir que este seja um



aspecto subentendido na valorização do profissional da educação, além de estar possivelmente vinculado à garantia da qualidade.

Pode-se ainda deduzir, ao analisarmos em conjunto os artigos 205 e 206, que a formação dos professores é um direito, uma vez que eles também são cidadãos (SILVA, 2022). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, estabelecida em 1996, determina que o Sistema de Ensino Público, abrangendo os níveis Federal, Estadual e Municipal, deve fomentar e elaborar estatutos e planos de carreira; oferecer formação continuada; garantir um salário digno; assegurar a progressão funcional (baseada em titulação e avaliação); além de incluir períodos de estudos e planejamento dentro da carga horária (SILVA, 2022). Em resumo, a LDB atribui ao Poder Público (União, Estados e Municípios) a responsabilidade pela formação contínua dos educadores.

O início da Educação Especial no Brasil pode ser associado ao surgimento do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, e do Instituto dos Surdos-Mudos, em 1857, ambos localizados no Rio de Janeiro (MAZZOTTA, 1996 *apud* NASCIMENTO; OMODEI, 2019). Embora tenham representado uma grande conquista para as pessoas com essas deficiências, as iniciativas eram isoladas.

Nesse mesmo contexto, o governo lançou campanhas com o objetivo de melhorar o atendimento a pessoas com deficiência, mas foi em 1961 que esse atendimento começou a ser oficializado com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 4.024/61) (NASCIMENTO; OMODEI, 2019).

O ano de 2001 é significativo pelo surgimento de três documentos relacionados à educação especial, entre eles: a Resolução nº 2/2001 do Conselho Nacional de Educação, que apresenta as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; a Lei nº 10.172, conhecida como Plano Nacional de Educação – (PNE), que enfatiza a importância de uma escola inclusiva que assegure a diversidade humana; além da promulgação da Convenção da Guatemala (1999) por meio do Decreto nº 3.956/2001, que declara que as pessoas com deficiência possuem os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outros cidadãos.

Um desenvolvimento significativo para a educação inclusiva ocorreu em 2006, com o lançamento do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, pelo Ministério da Educação, pelo Ministério da Justiça e pela UNESCO. Este plano visava integrar, ao currículo da educação básica, temas pertinentes às pessoas com deficiência e programar ações afirmativas que viabilizassem a inclusão, o acesso e a permanência dessas pessoas na educação superior.

Enfrentar as necessidades de alunos com dificuldades específicas de aprendizagem



apresenta um desafio para a comunidade escolar, especialmente na busca pela qualidade do ensino. É essencial proporcionar oportunidades para que esses estudantes desenvolvam suas competências e adquiram novos conhecimentos, o que requer preparação e capacitação contínua dos professores (ROBERTO; ANTERO, 2016).

De acordo com Mantoan (2015 *apud* MARTINS e ANDRADE, 2016), os docentes estão habituados a uma aprendizagem fragmentada e instrucional, ou seja, esperam que, na formação continuada, sejam apresentados modelos pedagógicos prontos que resolvam os problemas que poderão surgir em suas salas de aula inclusivas. A pesquisa investiga como essa formação pode impactar a prática pedagógica e contribuir para uma abordagem mais efetiva no atendimento às necessidades educacionais especiais. O problema de pesquisa reside na seguinte questão: De que maneira a formação continuada em educação inclusiva influencia a prática docente e promove um ambiente escolar inclusivo?

A hipótese desta pesquisa é que a formação continuada em educação inclusiva proporciona aos docentes não apenas conhecimentos teóricos, mas também ferramentas práticas que permitem uma melhor adaptação dos currículos e das metodologias de ensino. Assim, ao investir em sua formação, os educadores tornam-se mais capacitados para lidar com a diversidade presente em suas salas de aula.

A escolha deste objeto de estudo fundamenta-se na crescente necessidade de compreender o papel da formação continuada na consolidação de práticas educacionais inclusivas. Diante das transformações ocorridas no contexto educacional e da ampliação do acesso de estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais específicas às escolas regulares, torna-se indispensável que os profissionais da educação estejam constantemente atualizados e capacitados para atender às demandas da diversidade presente em sala de aula.

Este objeto de estudo justifica-se por reconhecer a urgência e relevância do tema no cenário atual da educação. Com o aumento da inclusão de estudantes com deficiências e dificuldades de aprendizagem nas escolas regulares, é imprescindível que os professores estejam preparados para enfrentar os desafios dessa realidade. Além disso, a formação continuada não deve ser vista apenas como uma exigência legal, mas como um compromisso ético e moral dos educadores em garantir o direito à educação para todos.

Nesse sentido, a formação continuada configura-se como um importante instrumento para o aprimoramento das práticas pedagógicas, contribuindo para a construção de ambientes educacionais mais equitativos, acessíveis e inclusivos. Além de possibilitar o desenvolvimento de competências profissionais, esse processo formativo favorece a reflexão crítica sobre a



prática docente e fortalece o compromisso dos educadores com a garantia do direito à educação de qualidade para todos os estudantes.

A literatura sobre o tema ressalta a importância da formação continuada para o desenvolvimento profissional dos docentes. Segundo Mantoan (2015), "a formação continuada deve ser entendida como um processo permanente, no qual o professor é protagonista na construção do seu saber". Além disso, Silva (2021) aponta que "a capacitação dos educadores é fundamental para garantir que todos os alunos tenham acesso ao currículo e possam participar efetivamente da vida escolar".

Dessa forma, este trabalho busca contribuir para o entendimento da importância das formações continuadas em educação inclusiva, destacando sua relevância não apenas para os professores, mas também para todo o ambiente escolar e, conseqüentemente, para a sociedade como um todo.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

A inclusão escolar no Brasil tem sido um tema de crescente relevância nas últimas décadas, refletindo um movimento social e educacional que busca garantir o direito à educação para todos os estudantes, independentemente de suas habilidades ou necessidades especiais. A trajetória da inclusão escolar é marcada por importantes avanços legislativos e mudanças na percepção social acerca do papel da educação inclusiva. Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à educação para todos, até as políticas mais recentes que buscam efetivar essa inclusão nas escolas, o Brasil tem vivenciado um processo contínuo de transformação.

Historicamente, a educação especial no Brasil começou a ganhar destaque na década de 1960, quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) começou a prever a inclusão de crianças com necessidades especiais nas escolas regulares. Contudo, foi somente em 1988 que a Constituição Federal garantiu explicitamente o direito à educação inclusiva, estabelecendo que "o ensino será ministrado com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso à permanência na escola" (BRASIL, 1988). Essa mudança não apenas reconheceu os direitos das pessoas com deficiência, mas também estimulou uma reflexão mais profunda sobre práticas pedagógicas que atendam à diversidade dos alunos.

Durante os anos 60, conforme Jannuzzi (1992) houve uma grande ampliação no número de instituições de ensino especial no Brasil. No ano de 1969, mais de 800 escolas dedicadas ao atendimento de alunos com deficiência mental estavam em operação, representando



aproximadamente quatro vezes a quantidade observada em 1960. Enquanto, em países desenvolvidos, na década de 70, surgiam amplas discussões sobre a inclusão de pessoas com deficiência mental na sociedade, o Brasil vivenciava a institucionalização da Educação Especial, com foco no planejamento de políticas públicas com a criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) em 1973 (MAZZOTTA, 1996, p.55).

Em 1996, foi instituída a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 –, que, em seus artigos 58 e 59, estabelece que os sistemas educacionais devam proporcionar aos alunos da educação especial um currículo, métodos, recursos e estruturas adaptadas para atender às suas necessidades. A lei determina que o suporte educacional deva ser disponibilizado em classes, escolas ou serviços especializados sempre que, devido às condições específicas dos alunos, a sua inclusão nas turmas regulares não seja viável (BRASIL, 1996).

Em 2001, foi sancionado o Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Entre suas metas para a década educacional, destacam-se o aumento geral do nível de escolaridade da população, levando em conta as demandas de entidades internacionais de financiamento, como o Banco Mundial. Além desse ponto, o PNE estabelece como metas a melhoria da qualidade da educação em todos os níveis e a diminuição das desigualdades sociais e regionais no que se refere ao acesso e à permanência na educação. Este documento visa analisar cada etapa da educação, apresentando as diretrizes e metas que devem ser buscadas nesses contextos, assim como as ações que devem ser adotadas para superar a situação então existente (BRASIL, 2001).

Em 2006, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, documento ao qual o Brasil aderiu. Essa convenção determina que os países membros devam criar um sistema de educação inclusiva que abranja todos os níveis de ensino, implementando ações que assegurem que o grupo-alvo desta iniciativa não seja excluído de uma educação fundamental que precisa ser caracterizada por qualidade e gratuidade, fundamentando-se em princípios inclusivos (art.24) (BRASIL, 2009a). Em 2008, foi institucionalizada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, cuja meta principal é:

O financiamento da matrícula no (AEE) é condicionado à matrícula no ensino regular da rede pública, conforme registro no Censo Escolar/MEC/INEP do ano anterior, sendo contemplada: a) matrícula em classe comum e em sala de recursos multifuncionais da mesma escola pública; b) matrícula em classe comum e em sala de recursos multifuncionais de outra



escola pública; c) matrícula em classe comum e em Centro de Atendimento Educacional Especializado de instituição de Educação Especial pública;

d) matrícula em classe comum e em Centro de Atendimento Educacional Especializado de instituições de Educação Especial comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos (BRASIL, 2009b).

Nos anos seguintes, diversas políticas públicas foram implementadas para promover a inclusão escolar. A Lei nº 13.146/2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, reforça o compromisso do Estado em assegurar acessibilidade e equidade na educação.

Segundo o Ministério da Educação (MEC), "a inclusão é uma questão de direitos humanos e deve ser uma prioridade nas políticas educacionais" (BRASIL, 2001). Essa visão reflete um entendimento mais abrangente sobre a inclusão, que vai além da simples presença do aluno na sala de aula e abrange também sua participação ativa e efetiva no processo educativo.

No entanto, apesar dos avanços significativos, ainda existem desafios a serem enfrentados. A formação continuada de educadores é fundamental para que possam desenvolver práticas pedagógicas inclusivas eficazes. Como apontam pesquisadores na área, "a capacitação dos professores é um fator crucial para o sucesso da inclusão escolar" (SILVA *et al.*, 2023). A resistência cultural e as barreiras estruturais ainda persistem em muitas instituições de ensino, tornando necessário um esforço conjunto entre o governo, as escolas e a sociedade civil para garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade.

Dessa forma, a evolução histórica da inclusão escolar no Brasil é um reflexo das lutas sociais por direitos e dignidade. Embora tenha havido progressos significativos ao longo dos anos, é essencial continuar promovendo ações concretas que assegurem não apenas a presença física dos alunos com deficiência nas escolas, mas também seu pleno desenvolvimento acadêmico e social.

A formação continuada inclusiva é um aspecto fundamental para a promoção de uma educação que respeite e valorize a diversidade presente nas salas de aula. Conforme aponta Almeida *et al.* (2023), "a formação contínua de educadores é crucial para que possam desenvolver práticas pedagógicas que atendam às necessidades de todos os alunos, especialmente aqueles com deficiência". Isso se torna ainda mais relevante em um contexto no qual a inclusão escolar é uma exigência legal e moral.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) estabelece que "a educação é um direito de todos e deve ser oferecida em ambientes inclusivos" (BRASIL, 2015). No entanto, para que essa legislação seja efetivamente implementada, é imprescindível que os professores recebam



formação adequada. Segundo Moura *et al.* (2025), "os educadores devem ser capacitados não apenas em técnicas pedagógicas, mas também em questões relacionadas à empatia e à convivência com a diversidade".

Além disso, a resistência à inclusão muitas vezes se origina da falta de conhecimento e preparo dos docentes. Conforme destaca Boechat (2024), "a falta de formação pode levar à perpetuação de práticas excludentes, o que vai contra o princípio da educação inclusiva". Portanto, investir na capacitação dos professores é uma estratégia essencial para transformar essa realidade.

A formação continuada também deve ser vista como um espaço de reflexão crítica. Como observa Cosmo (2022), "é fundamental que os educadores tenham oportunidades de discutir suas práticas e desafios, promovendo um ambiente colaborativo de aprendizagem". Essa troca de experiências não só enriquece a formação individual, mas também fortalece a comunidade escolar como um todo.

Por fim, é importante ressaltar que a formação continuada deve ser um processo permanente e sistemático. Segundo Costa (2022), "a educação inclusiva não é um evento isolado; ela deve ser parte do cotidiano escolar, exigindo atualização constante dos profissionais da educação". Assim, ao se comprometer com a formação continuada inclusiva, as instituições educacionais investem na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A metodologia de ensino na educação inclusiva é crucial para garantir que todos os alunos, independentemente de suas habilidades ou necessidades, tenham acesso a uma aprendizagem efetiva e significativa. Segundo Nascimento *et al.* (2024), "a educação inclusiva deve ser entendida como uma oportunidade de qualificar o ensino ofertado, com foco na interação entre alunos e no desenvolvimento de metodologias que atendam à diversidade".

Essa abordagem permite que cada estudante participe ativamente do processo de aprendizagem. As metodologias ativas têm se destacado como uma estratégia eficaz para promover a inclusão. De acordo com Oliveira, Munster e Gonçalves (2019), "as metodologias ativas favorecem a construção do conhecimento de maneira colaborativa, permitindo que os estudantes aprendam uns com os outros". Essa interação não apenas enriquece o aprendizado, mas também fortalece os vínculos sociais entre os alunos.

Além disso, a Política Nacional de Educação Especial enfatiza a importância de práticas pedagógicas que respeitem a diversidade. Como mencionam Monteiro e Marchi (2023), "a formação docente deve incluir estratégias que possibilitem adaptações curriculares e metodológicas, garantindo que todos os alunos possam aprender em um ambiente inclusivo". Isso implica o constante aprimoramento das habilidades dos educadores para lidar com as



diferentes necessidades dos alunos.

As tecnologias educacionais também têm um papel significativo na inclusão. Segundo Martorelli (2014), "a utilização de ferramentas digitais pode facilitar a adaptação das atividades, atendendo às especificidades dos alunos com deficiência". A tecnologia se torna, assim, uma aliada no processo de ensino-aprendizagem.

Por último, é essencial que a formação continuada dos professores inclua discussões sobre metodologias inclusivas. Boechat *et al.* (2024) destacam que "os educadores precisam estar preparados para refletir sobre suas práticas e adaptar suas metodologias conforme as necessidades dos alunos". Essa reflexão contínua é fundamental para garantir uma educação verdadeiramente inclusiva.

2. METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como uma investigação qualitativa, uma vez que busca compreender e analisar a importância da formação continuada em educação inclusiva no contexto educacional. A abordagem qualitativa possibilita a interpretação aprofundada dos fenômenos estudados, considerando seus significados, contextos e implicações para a prática pedagógica.

Quanto aos objetivos, a pesquisa classifica-se como descritiva, pois visa descrever e analisar as contribuições da formação continuada para a atuação docente em contextos inclusivos, bem como identificar os desafios e as possibilidades relacionados à implementação de práticas pedagógicas voltadas à inclusão escolar.

No que se refere aos procedimentos técnicos, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, desenvolvida a partir da análise de livros, artigos científicos, dissertações, teses, documentos oficiais e legislações relacionadas à educação inclusiva e à formação continuada de professores. A pesquisa bibliográfica possibilita o aprofundamento teórico sobre o tema, contribuindo para a construção do referencial teórico e para a compreensão das discussões já produzidas na área.

Para a fundamentação teórica do estudo, serão utilizadas contribuições de autores que se destacam nas discussões sobre educação inclusiva e formação docente, entre os quais se destacam Maria Teresa Eglér Mantoan, cujas pesquisas abordam a inclusão escolar e a formação de professores; Romeu Kazumi Sassaki, referência nos estudos sobre inclusão social e educacional das pessoas com deficiência; e Eloiza Gomes de Oliveira Silva, autora de trabalhos relacionados à educação inclusiva, às políticas públicas e à legislação educacional.

A análise dos dados será realizada por meio da técnica de Análise de Conteúdo,



proposta por Bardin (2016), que permite a organização, categorização e interpretação das informações obtidas na literatura consultada. Essa metodologia possibilita identificar temas recorrentes, relações entre conceitos e contribuições relevantes para a compreensão da importância da formação continuada na efetivação da educação inclusiva.

A pesquisa será desenvolvida em quatro etapas. A primeira consistirá no levantamento e na seleção do material bibliográfico pertinente ao tema. A segunda etapa compreenderá a leitura, análise e sistematização das produções científicas selecionadas. Na terceira etapa, será realizada a categorização e interpretação dos dados com base na Análise de Conteúdo. Por fim, a quarta etapa corresponderá à redação do trabalho, com a apresentação e discussão dos resultados obtidos, buscando evidenciar as contribuições da formação continuada para o fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas.

Espera-se que os resultados desta pesquisa contribuam para ampliar as discussões acerca da formação continuada em educação inclusiva, evidenciando sua relevância para a qualificação da prática docente e para a construção de uma educação comprometida com os princípios da inclusão, da equidade e do respeito à diversidade.

Permitindo uma compreensão profunda das percepções e experiências de educadores sobre a importância da formação continuada em educação inclusiva. Esse enfoque possibilita explorar nuances e significados que não podem ser capturados por métodos quantitativos.

O objetivo é descritivo, buscando identificar e descrever as práticas, desafios e benefícios percebidos pelos educadores em relação às formações continuadas em educação inclusiva. A pesquisa visa mapear as necessidades de formação e os impactos na prática pedagógica dos docentes.

A pesquisa será realizada através de uma revisão bibliográfica, onde serão consultadas obras e artigos acadêmicos relevantes sobre educação inclusiva e formação continuada. Autores que colaboram com o tema incluem:

- Mantoan, Maria Teresa Eglér- Conhecida por suas contribuições sobre inclusão escolar e formação de professores.
- Sasaki, Romeu Kazumi - Que aborda a inclusão social e educacional de pessoas com deficiência.
- Da Silva, Eloiza Gomes de Oliveira: Autora de obras sobre tópicos especiais em educação inclusiva e legislação e políticas públicas em educação inclusiva.

Esses autores ajudarão a fundamentar teoricamente a pesquisa, proporcionando um embasamento sólido para as análises. A análise dos dados será feita através da técnica de Análise de Conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016). Essa técnica



permitirá categorizar as informações coletadas em temas relevantes.

As etapas da pesquisa serão: Revisão Bibliográfica - Levantamento de literatura existente sobre formação continuada em educação inclusiva para embasar teoricamente o estudo; Análise dos dados - Aplicação da Análise de Conteúdo para organizar as informações em categorias temáticas, permitindo identificar padrões e insights sobre as formações continuadas; Elaboração da dissertação - Compilação das informações analisadas em um relatório que discutirá os achados da pesquisa, suas implicações para a prática docente e sugestões para futuras formações continuadas em educação inclusiva e Divulgação dos Resultados - Apresentação dos resultados em seminários acadêmicos, conferências e publicação em periódicos especializados na área de educação inclusiva.

3. RESULTADOS

A análise da literatura evidenciou que a formação continuada é fundamental para o desenvolvimento profissional dos docentes e para a efetivação da educação inclusiva. Os estudos consultados apontam que a qualificação permanente contribui para o aprimoramento das práticas pedagógicas, favorecendo o atendimento às diferentes necessidades dos estudantes.

Os resultados demonstram que a formação continuada auxilia os professores na compreensão das políticas de inclusão, no uso de metodologias mais adequadas e na reflexão sobre sua prática docente. Além disso, verificou-se que a falta de capacitação específica ainda representa um desafio para a implementação de práticas inclusivas nas escolas.

Dessa forma, a pesquisa confirma que a formação continuada é um importante instrumento para a construção de uma educação mais inclusiva, equitativa e comprometida com a aprendizagem de todos os estudantes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das pesquisas analisadas, conclui-se que a formação continuada em educação inclusiva é fundamental para o desenvolvimento profissional dos docentes ao longo de sua trajetória profissional. A constante atualização de conhecimentos e práticas pedagógicas contribui para que os professores estejam mais preparados para atender à diversidade presente no ambiente escolar.



Verificou-se que a educação inclusiva no Brasil possui uma sólida fundamentação legal e apresenta avanços significativos no que se refere à garantia dos direitos das pessoas com deficiência. No entanto, quando se observa a realidade da prática docente, percebe-se que ainda existem desafios relacionados à formação inicial e continuada dos professores, o que pode dificultar a efetivação das políticas inclusivas no cotidiano escolar.

A educação inclusiva no Brasil é bem fundamentada legalmente, e demonstra um considerável avanço quando se trata da inclusão de pessoas com deficiência. Entretanto, quando se volta o olhar para o professor, um fundamental agente para implantação de uma prática pedagógica inclusiva, percebe-se uma deficiência na formação, tanto inicial quanto continuada. Toda fundamentação legal se torna ineficiente se não consegue ser efetiva na rotina da escola.

Além disso, constatou-se que muitos profissionais da educação ainda apresentam limitações quanto ao conhecimento da legislação e das estratégias pedagógicas necessárias para promover uma inclusão efetiva. Nesse contexto, a formação continuada torna-se uma ferramenta indispensável, pois possibilita a reflexão sobre a prática docente, a construção de novos conhecimentos e o aperfeiçoamento das metodologias de ensino.

No cotidiano escolar é possível perceber pouco conhecimento dos aspectos legais que norteiam a educação especial e falta de desenvolvimento dos aspectos pedagógicos para implantá-la efetivamente. Nesse sentido, a formação continuada é uma ferramenta importante para que o docente tenha oportunidade de refletir e buscar conhecimento, e assim ressignificar sua prática.

Dessa forma, o investimento na formação continuada dos educadores é uma ação essencial para fortalecer a educação inclusiva, contribuindo para a construção de uma escola mais democrática, acessível e comprometida com a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os estudantes.

REFERÊNCIAS

SILVA, Eloiza Gomes de Oliveira. Legislação e políticas públicas em educação inclusiva. São Paulo: Cengage Learning, 2021.

ALMEIDA, M. L.; SILVA, N. V.; FRANÇA, B. R. B.; REIS, M. L. Formação continuada na perspectiva inclusiva pela via da pesquisa e extensão: as funções mediadoras da relação teoria e prática na constituição de grupos de estudo-reflexão. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 2023.

ANDRADE, Simone Girardi. Inclusão escolar e formação continuada de professores: relações e contrapontos. *Poiésis*, Tubarão, v. 1, n. 1, p. 86-100, jan./abr. 2008.



BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.

BOECHAT, G. P. F.; COL, C. P.; RODRIGUES, C. F. da S.; MOURA, C. C. de; MONTEIRO, G. C. dos S.; SILVA, G. C. da; VENTURIM, I. de J. S.; CARVALHO, J. dos S. Formação continuada de professores para práticas inclusivas. *International Contemporary Management Review*, v. 5, n. 3, p. 1-17, 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 14 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 31 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2006.

CONGRESSO NACIONAL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 12 jul. 2025.

COSTA, C. E. da S.; ARAÚJO, E. A.; SABOIA, R. C.; SOUZA, A. M. da C.; PAIM, I. de M. Aplicabilidade da ferramenta Project Model Canvas para o gerenciamento do projeto de oficinas na escola: práticas da política nacional inclusiva na formação docente.

FERNANDES, Marcelo. *A Educação Especial sob um novo olhar*. 2. ed. Porto Alegre: Atlas, 2006.

FERREIRA, J. R.; GLAT, R. Reformas educacionais pós-LDB: a inclusão do aluno com necessidades especiais no contexto da municipalização. In: SOUZA, D. B.; FARIA, L. C. M.



(Orgs.). Descentralização, municipalização e financiamento da Educação no Brasil pós-LDB. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 372-390.

FREITAS, M. N. C. et al. Características psicossociais do contato inicial com alunos com deficiência. *Psicologia & Sociedade*, Campinas, v. 27, n. 1, p. 211-220, 2015.

GLAT, R.; FERNANDES, E. M. Da educação segregada à educação inclusiva: uma breve reflexão sobre os paradigmas educacionais no contexto da educação especial brasileira. *Revista Inclusão*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 35-39, 2005.

MARTORELLI, B. C. P. C. O uso das tecnologias em uma perspectiva inclusiva. *Revista EDUC – Faculdade de Duque de Caxias*, v. 1, n. 2, 2014.

MANTOAN, M. T. E. Texto publicado em Espaço: Informativo Técnico-Científico do INES, n. 13. Rio de Janeiro: INES, 2000.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação. Resolução CEE nº 460, de 12 de dezembro de 2013. Consolida normas sobre a Educação Especial na Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e dá outras providências. Belo Horizonte, 2013.

MOURA, E. et al. Desafios na educação inclusiva: o caso do TEA. *Jornal de Psicopedagogia*, 2024.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York.

ROBERTO, Maricélia do Carmo; ANTERO, Kátia Farias. Relato de experiência: a importância da formação continuada para professores do atendimento educacional especializado. In: II Congresso Internacional de Educação Inclusiva; III Jornada Chilena Brasileira de Educação Inclusiva. Anais [...]. Campo Grande, 2016.

SASSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. São Paulo: WVA, 1997.

TAVARES, Lídia Mara Fernandes Lopes; SANTOS, Larissa Medeiros Marinho dos; FREITAS, Maria Nivalda Carvalho. A educação inclusiva: um estudo sobre a formação docente. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 22, n. 4, p. 527-542, out./dez. 2016.